



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Órgão

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Ata de Reunião N°

01/2023

Processo de Referência

PROAD 0525/2020

1. Identificação da Reunião

Data	Início	Término	Local	Coordenador/Secretário
17/08/2022	10:00	11:00	Gabinete da Presidência	Fernando Freitas

2. Participantes/Convidados

Nome	Órgão que representa nesta reunião (Secretaria/Diretoria/Divisão/Comissão/Comitê/ Entidade de classe/etc)
Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado	Desembargador indicado diretamente pelo Tribunal
Desembargador João Carlos de Oliveira Uchôa	Desembargador escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos

Juiz do Trabalho Mauro Elvas Falcão Carneiro	Juiz eleito por votação direta dos pares
Juíza do Trabalho Daiana Gomes Almeida	Juíza eleito por votação direta dos pares
Juiz do Trabalho Hermano Queiroz Júnior	representante da AMATRA7
Fernando Antônio de Freitas Lima	Servidor indicado diretamente pelo Tribunal Pleno
Marley Cisne de Moraes Junior	Servidor escolhido pelo Tribunal Pleno a partir de lista de inscritos
Francisco Patrício Pinheiro	Servidor eleito por votação direta dos pares
Flávia Andréa Queiroz Façanha Ferreira	Servidora eleita por votação direta dos pares
Demétrius de Castro Martins Silveira	Representante do SINDISSETIMA

3. Pauta	
Tópicos	Registros/Deliberações
1. Eleição do Coordenador do Comitê	<p>A) REGISTROS</p> <p>A.1. Informou-se que, de acordo com o art. 2º, § 3º, do Ato 478/2014, que regulamenta o funcionamento do Comitê no âmbito do Regional, os membros devem escolher, dentre os magistrados que o compõem, o coordenador. Eis a redação do dispositivo:</p> <p>“Art. 2º [...] [...]”</p> <p>§ 3º O Comitê Gestor Regional será coordenado por um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes.”</p> <p>B) DELIBERAÇÕES</p> <p>B.1 Proposta: Propôs-se que o Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado seja o coordenador.</p> <p>Deliberação: Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.</p>
2. Definição do secretário	<p>A) REGISTROS</p> <p>A.1. Fernando registrou que, de acordo com o art. 2º-A, § 3º, do Ato 478/2014, que regulamenta o funcionamento do Comitê no âmbito do Regional, deve haver um secretário para secretariar as reuniões e elaborar as atas. Aproveitou o ensejo e se colocou à disposição para assumir a função de secretário, caso assim o desejem os demais membros.</p>

	<p>B) DELIBERAÇÕES B.1 Proposta: Designar Fernando Antônio de Freitas Lima como secretário do Comitê.</p> <p>Deliberação: Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.</p>
<p>3. Calendário de reuniões</p>	<p>A) REGISTROS A.1. Registrou-se que, de acordo com o art. 2º-A, do Ato 478/2014, que regulamenta o funcionamento do Comitê no âmbito do Regional, o Comitê deve realizar reuniões pelo menos a cada três meses e definir o calendário de reuniões na primeira reunião. Informou-se, outrossim, que, ainda de acordo com o mencionado dispositivo normativo, o calendário deve ser publicado na intranet, juntamente com as pautas.</p> <p>B) DELIBERAÇÕES B.1 Proposta: Propõe-se adotar o seguinte calendário, sem prejuízo de reuniões extraordinárias: 2ª Reunião: dia 20/09/2023 - 10h 3ª Reunião: dia 18/10/2023 - 10h 4ª Reunião: dia 22/11/2023 - 10h</p> <p>Deliberação: Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.</p>
<p>4. Convite para os gestores da primeira instância para participarem de reunião juntamente com o Comitê</p>	<p>B) DELIBERAÇÕES B.1 Proposta: Convidar gestores da primeira instância para participar da próxima reunião do comitê, a fim de serem colhidas informações acerca das principais questões que envolvem a primeira instância.</p>
<p>4. Pauta das próximas reuniões</p>	<p>B) DELIBERAÇÕES B.1 Proposta: Foi sugerida a seguinte pauta para as próximas reuniões:</p> <p>1) 2ª Reunião ordinária: audiência com a Secretaria de Gestão de Pessoas para discutir gestão por competência e o quadro de estagiários.</p> <p>2) 3ª Reunião ordinária: audiência pública com os diretores de secretaria de varas, da SEULAJ, CEJUSCs, Central de Mandados, Central de Atendimento do Fórum Autran Nunes, GETEC, para colher informações e demandas do primeiro grau.</p> <p>3) 4ª Reunião ordinária: A definir.</p> <p>Deliberação: Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram</p>

	ACATAR a proposta.
6. Outras pautas	<p>A) REGISTROS</p> <p>A.1. A servidora Flávia Andréa solicitou a palavra e registrou o seguinte: “É importante realizar gestão por competência a fim de melhor aproveitar a força de trabalho que existe hoje nas varas, remanejando para a primeira instância servidores com perfil para atuar na área judiciária, mormente quanto aos servidores deslocados para a primeira instância no contexto da implementação da Resolução CNJ nº 219/2016”.</p> <p>O servidor Marley sugeriu que essa questão poderia ser melhor resolvida com o uso de editais para o preenchimento de vagas.</p> <p>Os demais membros manifestaram concordância com os registros da servidora, tendo acrescentado o Juiz Mauro Elvas que a melhor forma de implementar essa ideia seria a realização de atividades coordenadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas em cooperação com os gestores da primeira instância.</p> <hr/> <p>A.2. O Dr. Mauro Elvas solicitou a palavra, para abordar a questão das liquidações dos processos judiciais. Mencionou a experiência exitosa da SEULAJ com o uso de estagiários do curso de Contabilidade. Sugeriu que essa possibilidade possa ser ampliada para as Varas do Trabalho, com o fito de aperfeiçoar o processo de liquidação judicial.</p> <p>B) DELIBERAÇÕES</p> <p>B.1 Proposta: Encaminhar para a Administração a sugestão de avaliar a melhor forma de implementar a gestão por competência de modo a priorizar o primeiro grau de jurisdição por meio da lotação com servidores com perfis adequados.</p> <p>Deliberação: Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.</p> <hr/> <p>B.2. Proposta: Convidar a Gestão de Pessoas para a 2ª reunião, a fim de que explique como está o projeto para a implantação da Gestão por Competências no Tribunal.</p> <p>Deliberação: Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.</p> <hr/> <p>B.3. Proposta: Propor para a Administração a expansão do uso de estagiários de contabilidade para as Varas,</p>

	<p>acrescentando dois estagiários por vara.</p> <p>Deliberação: Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.</p> <hr/> <p>B.4. Proposta: Propor para a Administração a identificação de Varas Trabalhistas com alta taxa de congestionamento e outros gargalos que comprometam a célere entrega da prestação jurisdicional, realizando força tarefa e outras medidas para minimizar as situações identificadas.</p> <p>Deliberação: Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.</p>
--	---

4. Próximas Ações		
Ação (o quê)	Responsável (quem)	Prazo (Quando)
Publicar ata e cronograma de reuniões com respectivas pautas	Fernando	25/08/2023
Encaminhar para ciência da Administração as deliberações da ata	Fernando	25/08/2023

5. Próxima Reunião				
Data	Início	Término	Local	Coordenador/Secretário
20/09/2023	10h	11h	A definir	Des. Emmanuel / Fernando

6. Comparecimento	
Nome	Comparecimento
Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado	PRESENTE
Desembargador João Carlos de Oliveira Uchôa	AUSENTE JUSTIFICADAMENTE
Juiz do Trabalho Mauro Elvas Falcão Carneiro	PRESENTE
Juíza do Trabalho Daiana Gomes Almeida	PRESENTE

Juiz do Trabalho Hermano Queiroz Júnior	PRESENTE
Fernando Antônio de Freitas Lima	PRESENTE
Marley Cisne de Moraes Junior	PRESENTE
Francisco Patrício Pinheiro	PRESENTE
Flávia Andrea Queiroz Façanha Ferreira	PRESENTE
Demétrius de Castro Martins Silveira	PRESENTE